





PORTARIA № 006/2025/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Julgamento do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO a Resolução n° 250/2024/CREF3/SC, que dispõe sobre a instituição e as competências da Câmara de Julgamento;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Julgamento do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2028:

I – Roberto Guilherme Christmann – CREF 000921-G/SC - Presidente;

II – Elisabeth Baretta – CREF 000330-G/SC - secretária;

III – Regis Cleber De Lima Soares – CREF 000009-G/SC;

IV - Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC;

V - Luciane Lara Acco - CREF 005945-G/SC;

VI - Alziro Antônio Golfetto - CREF 004430-P/SC;

VII - João Rotta Filho - CREF 000109-G/SC;

VIII – Brasilton Neves do Nascimento Junior – CREF 008545-G/SC;

IX – Luiz Otávio Borrajo Costa – CREF 039824-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 11 de fevereiro de 2025.







Emerson Antônio Vrancher Presidente CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 12/02/2024 | Edição: 30 | Seção: 2 | Página: 68